



046/98-PMM
Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VII - Nº 419

Macapá - Amapá, 04 à 08 de Janeiro de 1999

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Anníbal Barcellos

PREFEITO

Airton Quaresma de Oliveira

VICE-PREFEITO

Caleb Garcia Medeiros

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Alfredo Inajosa Braga

CHEFE DO GABINETE CIVIL - GABIC

Ademir Santos de Almeida

AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIADO

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ALBERTINA GUEDES DA SILVA

SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

ROSÁLIA DOS SANTOS RIBEIRO

SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

JOÃO DE ANDRADE UCHÔA

SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS

SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

CLEONICE MACÊDO ALVES

SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

JANARY CARVÃO NUNES

SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

JOSÉ NEWTON COSTA

SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO E COOR. GERAL

RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES

DECRETO Nº 001/99 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos V, da Lei Orgânica do Município de 20 de junho de 1992, combinado com o disposto no Art. 11, inciso I, Lei nº 860/97-PMM, de 29 de janeiro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR Á PEDIDO HERÁCLITO HUGO DE QUEIROZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Transito, da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, a partir de 04 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
04 de janeiro de 1999.

ANNIBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

Lei nº. 946/98 - PMM

encontrava-se viajando a serviço na cidade de Recife-PE, no período de 08 à 11 de novembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de novembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Secretária Municipal de
Administração, 08 de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 08 dias do mês de janeiro de 1999.

PORTARIA Nº 308/98-PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do
Município de Macapá, combinado com Art. 57, incisos I e
II do Regimento Interno da SEMAD, e pelo Decreto nº
331/94 - PMM e o que consta do Ofício Nº 493/98 -
GAB/SEMEC, datado de 23 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA LÚCIA
TEIXEIRA BORGES, Chefe da Divisão de Organização e
Inspeção Escolar - DOIE/DEFTP/SEMEC, a viajar de
Macapá/AP, sede de suas atividades profissionais, até
São Paulo, para frequentar, no período de 04 à 28 de
janeiro de 1999, curso de especialização em Educação, a
nível de mestrado, em São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação no Diário Oficial do Município de Macapá.

Gabinete da Secretária Municipal de
Administração, 31 de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 309/98-PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do
Município de Macapá, combinado com Art. 57, incisos I e
II do Regimento Interno da SEMAD, e pelo Decreto nº
331/94 - PMM e o que consta do Ofício Nº 493/98 -
GAB/SEMEC, datado de 23 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIANA
MENDONÇA DA COSTA, para responder interinamente,
no período de 04 a 28 de janeiro de 1999, pela Divisão de
Organização e Inspeção Escolar - DOIE/DEFTP/SEMEC,
código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento
Superior - DAS. 100, em virtude da titular se encontrar,
no período acima citado, frequentando curso de

especialização em Educação, a nível de mestrado, em
São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação no Diário Oficial do Município de Macapá.

Gabinete da Secretária Municipal de
Administração, 31 de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 310/98-PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do
Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do
Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº
331/94 - PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da
Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no
Processo Administrativo nº 1974/97 - PMM, datado de 17
de agosto de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO de 03
(três) meses à servidora RAIMUNDA COSTA, ocupante
da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe B
nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Públicos/SEMOSP, no período de 01 de
setembro à 30 de novembro de 1998, em virtude da
servidora haver completado 01 (hum) quinquênio de
efetivo exercício (1988/1993)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Secretária Municipal de
Administração, 31 de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

LEI

LEI Nº 946/98 - PMM

**Autoriza o Poder Executivo, a construir
o MUSEU DE IMAGEM E SOM, na Cidade
de Macapá, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

*Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a construir o MUSEU DE IMAGEM E SOM

EXPEDIENTE

O D.O. M poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD – PMM.

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas, por escrito, à Divisão de Apoio Administrativo da SEMAD, até 08 (oito) dias após a publicação.

NESTA EDIÇÃO

**DECRETOS
PORTARIAS
LEIS
RESOLUÇÃO
EDITAIS
AVISOS
EXTRATO**

DECRETOS**DECRETO Nº 004/99-PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MELONEIDA PANTOJA CORRÊA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Pré – Escolar Recanto da Amizade, Código DAS. 101.1 do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir do dia 04 de janeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de janeiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de janeiro de 1999

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 005/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR CALEB GARCIA MEDEIROS, Procurador Geral do Município de Macapá, Código DAS. 101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS. 100, a viajar de Macapá, sede de suas atribuições, à cidade de Campo Grande – MS, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, período de 04 a 08 de janeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de janeiro de 1999

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 006/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR JOÃO DE LIMA GUERREIRO SOUZA, Procurador Chefe da Procuradoria Fazendária, Código DAS. 101.2, para responder cumulativamente pelo Procurador Geral do Município de Macapá, correspondente ao Código DAS. 101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, que encontra-se na Cidade de Campo Grande-MS, tratando de assuntos de interesse da Administração Municipal, no período de 04 a 08 de janeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a partir do dia 04 de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei ficando conforme o caso, autorizado a proceder a desapropriação dentro dos trâmites legais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alocar na Proposta Orçamentária dos exercícios conseqüentes, verba para viabilizar a execução desta Lei.

Art. 4º - O MUSEU DE IMAGEM E SOM, será denominado de "TONY TAVARES".

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá

RESOLUÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/98 - C.A.

FIXA REGRAS PRELIMINARES À ADEQUAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ORDENADO PELA LEI FEDERAL Nº 9.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 228 - A - SEÇÃO 1 - EDIÇÃO EXTRA.

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Macapá, usando da competência que reserva o art. 35, inciso X da Lei 741/95 PMM, do Estatuto do IPAMA.

Considerando a Lei Federal Nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a qual dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as contribuições do Pessoal Civil e Militar, ativo, inativo e dos pensionistas, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes.

RESOLVE:

Art. 1º - Limitar a emissão de Guias de Consultas, emitindo-se por mês apenas 01 (uma) autorização por especialidade a cada beneficiário.

Art. 2º - A autorização para consulta dar-se-á somente nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria e Cardiologia.

Parágrafo Único - Para autorização de consultas nas demais especialidades, necessário se faz o encaminhamento prévio.

Art. 3º - Somente serão emitidas guias para exames especializados, mediante justificativa do especialista.

Art. 4º - Serão autorizados, no máximo, 03 (três) ultra-sonografias obstétricas por beneficiária, preferencialmente uma a cada trimestre.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 1998.

MARIA DOMINGAS MACHADO BARBOSA
PRESIDENTE DO IPAMA

EDITAIS

EDITAL Nº 1.14/98-URBAM

O Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM, convoca os candidatos classificados nos Cargos do Quadro de Provimento Efetivo, Grupo: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES e DESENHISTA TÉCNICO TOPOGRÁFICO.

I - Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Pessoal, localizado a Rua Tiradentes nº 1295 - Centro, no período de 08 de janeiro a 15 de janeiro de 1999, para início do processo de contratação:

II - Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão automaticamente eliminados.

III - Os candidatos convocados, deverão submeter-se aos seguintes processos;

1º - Análise de documentação de escolaridade;

2º - Avaliação médica por Junta Médica Pericial do Município.

IV - Será considerado eliminado, o candidato que não for considerado apto nos procedimentos citados, tendo caráter eliminatório.

Macapá - AP, 07 de janeiro de 1999.

NARCISO BITENCOURT DA SILVA
Diretor Presidente/URBAM

junho de 1992 e considerando o disposto no Art. 69, incisos I da Lei nº 133/80 – PMM, de 26 de dezembro de 1980, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar nº 001/93 – PMM, de 15 de junho de 1993 – Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/95 – PMM, de 03 de abril de 1995 e, o que consta no Processo nº 1024/99 – PMM, datado de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora EDINÉA GUIMARÃES BARROS, do Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, classe A, sub-classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a partir do dia 20 de novembro de 1998.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 017/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992 e considerando o disposto no Art. 69, incisos I da Lei nº 133/80 – PMM, de 26 de dezembro de 1980, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar nº 001/93 – PMM, de 15 de junho de 1993 – Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/95 – PMM, de 03 de abril de 1995 e, o que consta no Processo nº 1015/98 – PMM, datado de 20 de dezembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor ORLANDECI PACHECO PEREIRA, do Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, classe A, sub-classe A, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a partir do dia 20 de novembro de 1998.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 018/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR SANDRINÉA DE SOUZA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária – SEMTAC, a partir do dia 01 de janeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 019/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992 e considerando o disposto no Art. 69, incisos I da Lei nº 133/80 – PMM, de 26 de dezembro de 1980, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar nº 001/93 – PMM, de 15 de junho de 1993 – Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/95 – PMM, de 03 de abril de 1995 e, o que consta no Processo nº 1100/99 – PMM, datado de 24 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor ARIMATHEIA LEITE ARAÚJO, do Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Supervisor Escolar, classe C, sub-classe C, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a partir do dia 24 de novembro de 1998.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 020/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta nos autos do Ofício nº 193/98-PRES/URBAM, datado de 23 de outubro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR À SECRETARIA DE ORIGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, a partir do dia 23 de outubro de 1998, o servidor REGINALDO CARDOSO DE LIMA, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Engenharia, classe C, nível 17, que encontrava-se a disposição da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, conforme Decreto nº 1761/97 - PMM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 23 de outubro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 021/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JANAYNA GOMES DA SILVA RAMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Atividades de Artes Plásticas, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir do dia 07 de janeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 023/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 40, inciso III, alínea "c", § 4º, Art. 7º, inciso VII, combinado com o § 2º do Art. 39 da Constituição Federal; Arts. 36 inciso II, 46, inciso III, alínea "c", 48, inciso IV, 49, parágrafo único da Lei Orgânica do Município; Art. 186, inciso III, alínea "c", 190 da Lei nº 8112/90; Art. 127, parágrafo único, inciso II da Lei 133/80 - PMM, de 26 de dezembro de 1980 e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 631/98 - PMM, datado de 01 de julho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE o servidor RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 200290-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Administração, classe E, nível 29, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

Art. 2º - O servidor perceberá mensalmente como proventos proporcionais de sua aposentadoria o valor correspondente a 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo de Auxiliar Técnico em Administração, classe E, nível 29, acrescido de 33% (trinta e três por cento) de anuênios e 1/5 (um quinto) da representação do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e

Aperfeiçoamento Funcional, código DAS. 101.1, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.933/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 001/98-SEMAD/PMM, datado de 13 de fevereiro de 1998 e Edital de Convocação nº 1.7/98 – SEMAD/PMM, datado de 4 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ELIANY DE SOUZA PISCANÇO, para exercer a Categoria Funcional de Operadora de Computador, Classe A, nível 1, do Grupo Auxiliar de Nível Intermediário, a partir do dia 10 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.934/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.

222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 004/98-SEMAD/PMM, datado de 04 de março de 1998 e Edital de Convocação nº 4.7/98 – SEMAD/PMM, datado de 05 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, MIRIAN MARIA RIBEIRO, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, Classe A, nível 01, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, a partir do dia 17 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.935/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 004/98-SEMAD/PMM, datado de 04 de março de 1998 e Edital de Convocação nº 4.7/98 – SEMAD/PMM, datado de 05 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, Classe A, nível 1, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, a partir do dia 22 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 22 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.936/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 004/98-SEMAD/PMM, datado de 04 de março de 1998 e Edital de Convocação nº 4.7/98 - SEMAD/PMM, datado de 05 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 - PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARTA CORREIA DOS SANTOS, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, Classe A, nível 01, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, a partir do dia 17 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.937/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do

Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 001/98-SEMAD/PMM, datado de 13 de fevereiro de 1998 e Edital de Convocação nº 1.7/98 - SEMAD/PMM, datado de 04 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 - PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, JOSÉ ANTÔNIO COELHO, para exercer a Categoria Funcional de Operador de Computador, Classe A, nível 1, do Grupo Auxiliar de Nível Intermediário, a partir do dia 09 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 09 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.938/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 005/98-SEMAD/PMM, datado de 09 de março de 1998 e Edital de Convocação nº 5.7/98 - SEMAD/PMM, datado de 04 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 - PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 04 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ISAIAS MATOS DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Desenhista Técnico Topográfico, Classe A, nível 1, do Grupo Ocupacional de Nível Médio; a partir do dia 10 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.939/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 004/98-SEMAD/PMM, datado de 04 de março de 1998 e Edital de Convocação nº 4.6/98 – SEMAD/PMM, datado de 05 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, MÁRCIO DO AMARAL CARDOSO, para exercer a Categoria Funcional de Administrador, Classe A, nível 1, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, a partir do dia 07 de julho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 07 de julho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

KÁTIA FRANCINETE OLIVEIRA CABEÇA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(em exercício)

DECRETO Nº 1.940/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 005/98-SEMAD/PMM, datado de 09 de março de 1998 e

Edital de Convocação nº 5.6/98 – SEMAD/PMM, datado de 04 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, JAIR DE SOUZA CARDOSO, para exercer a Categoria Funcional de Técnico Agrícola, Classe A, nível 1, do Grupo Ocupacional de Nível Médio, a partir do dia 03 de julho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

KÁTIA FRANCINETE OLIVEIRA CABEÇA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(em exercício)

DECRETO Nº 1.941/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 004/98-SEMAD/PMM, datado de 04 de março de 1998 e Edital de Convocação nº 4.6/98 – SEMAD/PMM, datado de 05 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ANDRÉ DOS SANTOS ABDON, para exercer a Categoria Funcional de Engenheiro Florestal, Classe A, nível 1, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, a partir do dia 08 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 08 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

KÁTIA FRANCINETE OLIVEIRA CABEÇA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(em exercício)

DECRETO Nº 1.942/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá – AP, de acordo com o Edital nº 001/97-SEMAD/PMM, datado de 20 de outubro de 1997, e Edital de Convocação nº 006/98-SEMAD/PMM, datado de 17 de fevereiro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR OS TERMOS do Art. 1º do Decreto nº 457/98 – PMM, datado de 12 de maio de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, BELMIRA DE VILHENA DIAS, para exercer a categoria funcional de Professor de 1ª a 4ª série, classe A, sub-classe A, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 18 de fevereiro de 1998".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.943/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, 20 de junho de 1992 e considerando o disposto no Art. 69, inciso I da Lei nº 133/80-PMM, de 26 de dezembro de 1980, combinado com o Art. 5º da Lei Complementar nº 001/93 – PMM, de 15 de julho de 1993 – Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/95 – PMM, de 03 de abril de 1995 e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1279/98 – PMM, datado de 16 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARTA CORREIA DOS SANTOS do Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal – Prefeitura de Macapá, ocupante da categoria funcional de Professor 1ª a 4ª série, classe A, sub-classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.945/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá – AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá – AP, de acordo com o Edital nº 001/97 – SEMAD/PMM, datado de 20 de outubro de 1997, e Edital de Convocação nº 011/97 – SEMAD/PMM, datado de 03 de setembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ROSIMEIRE FREIRE SAMPAIO SACRAMENTO, para exercer a Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, classe A, sub-classe A, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 08 de setembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 08 de setembro 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

KÁTIA FRANCINETE OLIVEIRA CABEÇA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(em exercício)

DECRETO Nº 1.946/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 004/98-SEMAD/PMM, datado de 04 de março de 1998 e Edital de Convocação nº 4.8/98 – SEMAD/PMM, datado de 17 de agosto de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, CHARLE JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, Classe A, nível 1, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, a partir do dia 03 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(em exercício)

DECRETO Nº 1.947/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos do Quadro de Provimento Efetivo do Município pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 005/98-SEMAD/PMM, datado de 09 de março de 1998 e Edital de Convocação nº 5.7/98 – SEMAD/PMM, datado de 04 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, EDIVALDO DA SILVA RODRIGUES, para

exercer a Categoria Funcional de Técnico em Edificação, Classe A, nível 1, do Grupo Ocupacional de Nível Médio, a partir do dia 15 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.948/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 004/98-SEMAD/PMM, datado de 04 de março de 1998 e Edital de Convocação nº 4.6/98 – SEMAD/PMM, datado de 05 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, SIDNEY DE SOUZA ALMEIDA, para exercer a Categoria Funcional de Engenheiro Mecânico, Classe A, nível 1, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, a partir do dia 08 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 08 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(em exercício)

DECRETO Nº 1.949/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 002/98-SEMAD/PMM, datado de 24 de fevereiro de 1998 e Edital de Convocação nº 2.6/98 – SEMAD/PMM, datado de 27 de maio de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, SANDRA MARIA PEREIRA SALES, para exercer a Categoria Funcional de Operadora de Reprografia, Classe A, nível 1, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 08 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 08 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(em exercício)

DECRETO Nº 1.950/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 004/98-SEMAD/PMM, datado de 04 de março de 1998 e Edital de Convocação nº 4.7/98 – SEMAD/PMM, datado de 05 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ANA CÉLIA AYRES DE ATHAYDE, para exercer a Categoria Funcional de Paisagista, Classe A, nível 1, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, a partir do dia 15 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(em exercício)

DECRETO Nº 1.951/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 004/98-SEMAD/PMM, datado de 04 de março de 1998 e Edital de Convocação nº 4.7/98 – SEMAD/PMM, datado de 05 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, MÔNICA MAGALHÃES BARBOSA, para exercer a Categoria Funcional de Bióloga, Classe A, nível 1, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, a partir do dia 18 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(em exercício)

DECRETO Nº 1.952/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 001/98-SEMAD/PMM, datado de 13 de fevereiro de 1998 e Edital de Convocação nº 1.7/98 – SEMAD/PMM, datado de 04 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, LÍLIAN VASCONCELOS DA NÓBREGA, para exercer a Categoria Funcional de Operador de Computador, Classe A, nível 1, do Grupo Auxiliar de Nível Intermediário, a partir do dia 09 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 09 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.953/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 001/98-SEMAD/PMM, datado de 13 de fevereiro de 1998 e Edital de Convocação nº 1.7/98 – SEMAD/PMM, datado de 04 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ANTÔNIO PEDRO VIEIRA PEREIRA, para

exercer a Categoria Funcional de Operador de Computador, Classe A, nível 1, do Grupo Auxiliar de Nível Intermediário, a partir do dia 17 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.954/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 001/98-SEMAD/PMM, datado de 13 de fevereiro de 1998 e Edital de Convocação nº 1.7/98 – SEMAD/PMM, datado de 04 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datado de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, EDNA MARIA MORAES MOTA, para exercer a Categoria Funcional de Operador de Computador, Classe A, nível 1, do Grupo Auxiliar de Nível Intermediário, a partir do dia 10 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMR

DECRETO Nº 1.955/98-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do Ofício nº 200/98 – SSMM, datado de 13 de outubro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ, o servidor RONALDO TAVARES DOS SANTOS, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal; ocupante da categoria funcional de Fiscal de Transporte Coletivo, classe B, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral/SEMPA, com ônus para o Município de Macapá – Prefeitura Municipal, a partir do dia 13 de outubro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de outubro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 1998.

KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(em exercício)

PORTARIAS**PORTARIA Nº 011/99-PMM**

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 221, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD, e pelo Decreto nº 331/94 – PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor KELSON RAIMUNDO DE BARROS PEREIRA, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico de Administração, classe B, nível 07, para responder pela titular do Departamento de Apoio Logístico, código DAS. 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS. 100, da Secretaria Municipal de Administração, que encontrava-se ausente da sede de suas atividades, tratando assuntos de interesse particular, na Cidade de Belém-PA, no período de 22 de dezembro de 1998 à 04 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de dezembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

PORTARIA Nº 002/99-PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 322/98-SEMTAC/PMM, datado de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora AURISÉS DA SILVA TITO, ocupante da Categoria Funcional de Assistente Social, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, a deslocar-se de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais até a cidade de Altamira/PA, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, no período de 28 à 30 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

PORTARIA Nº 003/99-PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD, e Decreto nº 331/94 – PMM e, finalmente o que consta no Memorando nº 0082/98 – D.T. A./SEMF1, datado de 06 de novembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL ANACLETO RAMOS DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, Código DAS. 101.1, para responder cumulativamente pelo Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação, código DAS. 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS. 100, da Secretaria Municipal de Finanças, que

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 007/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Código DAS. 101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, a viajar de Macapá, sede de suas atribuições, a cidade de Belém - PA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, período de 08 a 18 de janeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 008/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ROSANA DO SOCORRO BRITO SILVA MALCHER, Diretora do Departamento de Planejamento Integrado, Código DAS. 101.2, para responder cumulativamente pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, correspondente ao Código DAS. 101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, que viajará sede de suas atividades para a cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, no período de 08 à 18 de janeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 009/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO GEAN FREITAS DO NASCIMENTO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise e Otimização de Custos, Código CAI. 201.3, do Grupo Chefia e Assistência Intermediária - CAI. 200, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 04 de janeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 010/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Equipamentos, Código CAI. 201.3, do Grupo Chefia e Assistência Intermediária - CAI. 200, do Gabinete Civil - GABIC, a partir do dia 28 de dezembro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 28 de dezembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 011/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Limpeza, Código CAI. 201.3, do Grupo Chefia e Assistência Intermediária - CAI. 200, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 04 de janeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 012/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ CARLOS SILVA DO CARMO - Motorista, classe A, Nível 01, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Bens Imóveis, Código CAI. 201.3, do Grupo Chefia e Assistência Intermediária - CAI. 200, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 04 de janeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 013/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.

222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, datada de 20 de junho de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora MARIA LÚCIA PINTO LIMA, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Administração, Classe D, Nível 23, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ampliação de Medidas Disciplinares, Código CAI 201.3, do Grupo Chefia e Assistência Intermediária - CAI. 200, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 04 de janeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 015/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ALBERTO DA ROCHA ROMANO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Dotação Orçamentária, CAI. 201.3, do Grupo Chefia e Assistência Intermediária - CAI. 200, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 04 de janeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de janeiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 016/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, de 20 de

GRUPO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NOME	COLOCAÇÃO
FRANCISCO GILBERTO VERAS SILVA	1º

GRUPO: DESENHISTA TÉCNICO TOPOGRÁFICO

NOME	COLOCAÇÃO
ALCINDO ALEIXO DE SOUSA	1º

NARCISO BITENCOURT DA SILVA

Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os Professores da rede de Ensino Municipal, constante na relação em anexo, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macapá, no período de 07 à 14 do corrente mês, afim de tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

I - O não comparecimento do servidor no prazo acima mencionado, implicará na suspensão de seus vencimentos.

II - Os servidores convocados, deverão apresentar no prazo de vigência deste Edital, documento original e atualizado comprovando o desligamento de seu vínculo empregatício com o Governo do Estado do Amapá, com a União Federal ou com quaisquer entidades particulares.

Macapá - AP, 07 de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Nº	NOME
01	ELIANE CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO DOS SANTOS
02	VALMIR MIRANDA DOS SANTOS
03	ZUNILMA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
04	ANA LÚCIA DE SOUZA TAVARES
05	TELMA COELHO DE FREITAS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99
CELOS/SEMOSP/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, através de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - CELOS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", para realização de serviços de CONSTRUÇÃO DE (02) DUAS UNIDADES ESCOLARES, SENDO UMA COM DUAS SALAS DE AULA, NO BAIRRO JARDIM FELICIDADE E OUTRA COM SEIS (06) SALAS DE AULA, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de reunião de CELOS/SEMOSP/PMM, sito à Av. Maria Quitéria, nº 38, bairro do Trem, no dia 28.01.99 às 16:00 Horas, quando será dado início à abertura da documentação.

O EDITAL completo, poderá ser obtido, no endereço acima mencionado mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em nome da Prefeitura Municipal de Macapá, em qualquer agência credenciada.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 1999.

Engº Manoel F. da Conceição Neto
Pres. da CELOS/SEMOSP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/99 - CELOS/SEMOSP/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, através de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - CELOS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CONVITE, para execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE PRÉ-ESCOLAR NO BAIRRO DO ZERÃO:

A Abertura das propostas dar-se-á dia 20.01.99 às 16:00 horas.

As propostas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na sala da Comissão supra citada, sito à Av. Maria Quitéria, 38 - Trem,

Macapá-AP, 05 de janeiro de 1999.

Engº Manoel F. da Conceição Neto
Pres. da CELOS/SEMOSP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/99 – CELOS/SEMOSP/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, através de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - CELOS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CONVITE, para execução de serviços de CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA NO KM 09, DA RODOVIA DUQUE DE CAXIAS.

O recebimento e abertura das propostas dar-se-á dia 20.01.99 às 17:00 horas na SEMOSP-PMM, sito à Av. Maria Quitéria, nº 38 – Bairro do Trem.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 1999.

Engº Manoel F. da Conceição Neto
Pres. da CELOS/SEMOSP/PMM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/98
AO CONTRATO Nº 003/98 – PMM/SEMOSP

INSTRUMENTO:

PARTES: Termo Aditivo nº 003/98 ao CONTRATO Nº 003/98 – PMM/SEMOSP, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Obras e a Empresa: S. R. CONTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

DO PRAZO: fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo estipulado no CONTRATO Nº 003/98 – PMM/SEMOSP.

Ficam mantidos as demais condições do CONTRATO Nº 003/98 – PMM/SEMOSP.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 1998.

Engº Luiz Felipe S. Travassos
Secretário da SEMOSP/PMM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/98
À ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/98 – CELOS

INSTRUMENTO:

PARTES: Termo Aditivo nº 001/98 à Ordem de Serviço nº 019/98 – CELOS/SEMOSP/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá – SEMOSP/PMM e a Empresa S. R. CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

DO PRAZO: fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estipulado na Ordem de Execução de Serviço nº 019/98 – CELOS/SEMOSP/PMM.

Ficam mantidos as demais condições da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0019/98 – CELOS/SEMOSP/PMM.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 1998.

Engº Luiz Felipe S. Travassos
Secretário da SEMOSP/PMM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/98
À ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/98 – CELOS

INSTRUMENTO:

PARTES: Termo Aditivo nº 001/98 à Ordem de Serviço nº 021/98 – CELOS/SEMOSP/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá – SEMOSP, e a firma CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.

DO VALOR: Fica acrescido de mais R\$ 19.515,39 (Dezenove Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Nove Centavos) o valor de R\$ 79.986,11 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Onze Centavos), constante na ordem de serviço nº 021/98 – CELOS/SEMOSP/PMM, totalizando assim R\$ 99.501,50 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Hum Reais e Cinquenta Centavos).

DO PRAZO: fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 021/98 – CELOS/SEMOSP/PMM.

Ficam mantidos as demais condições da Ordem de Serviço nº 021/98 – CELOS/SEMOSP/PMM, para todos os efeitos legais.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 1998.

Engº Luiz Felipe S. Travassos
Secretário da SEMOSP/PMM

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/98 –
CELOS/SEMOSP/PMM

INSTRUMENTO:

PARTES: Ordem de Execução de Serviços nº 031/98 – CELOS/SEMOSP/PMM, que entre si fazem a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e empresa: MACOL - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: O objeto da presente ordem de Serviço é a execução de serviços de CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO, NA LOCALIDADE DO MATAPI.

VALOR GLOBAL: O valor Global dos referidos serviços é de R\$ 46.228,76 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

DO PRAZO: O prazo para execução dos referidos serviços é de 60 (sessenta) dias.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dos preceitos da lei nº 8.666/93, consolidada pela lei nº 8.883/94 e lei nº 9.648.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 1998.

Engº Luiz Felipe S. Travassos
Secretário da SEMOSP/PMM